

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CIP - Nº 003/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculada a Secretaria Municipal da Educação (SEDUC) em parceria com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano (SETRADH), nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Processo Seletivo** objetivando o preenchimento das vagas para os cursos de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA BÁSICA EM MOTO AQUÁTICA, AUXILIAR MECÂNICO DE MOTOR DIESEL MARINIZADO, AUXILIAR MECÂNICO DE MOTORES DE POPA DOIS E QUATRO TEMPOS.**

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de 48 vagas existentes, distribuídas em 03 turmas de diferentes cursos, em períodos vespertino e noturno, com cargas horárias conforme o quadro abaixo;

1.2 São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:

1.2.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;

1.2.2 Ser residente no município de São Sebastião;

1.2.3 No ato da inscrição apresentar o formulário devidamente preenchido (ANEXO 1);

1.2.4 Ter a idade e formação mínima exigida, conforme indicado no quadro abaixo:

Curso	Carga Horária	Período e Horário	Número de Vagas	Certificado	Idade e Formação	Descrição
MANUTENÇÃO PREVENTIVA BÁSICA EM MOTO AQUÁTICA	20 h	Início:13/09 Término:15/09 Local: CIP Horário: 13h às 22h	16	SENAI	16 anos 4ª série/5º ano	O curso pretende ensinar o aluno a realizar a manutenção preventiva básica nos sistemas mecânicos e elétricos em moto aquática.
AUXILIAR MECÂNICO DE MOTOR DIESEL MARINIZADO	40 h	Início:18/09 Término:29/09 Local : CIP Horário: 13h às 17h	16	SENAI	16 anos 4ª série/5º ano	O curso pretende ensinar o aluno a realizar manutenções em motores de popa dois e quatro tempos, sob supervisão do mecânico.
AUXILIAR MECÂNICO DE MOTORES DE POPA DOIS E QUATRO TEMPOS.	40h	Início:18/09 Término:29/09 Local : CIP Horário: 18h às 22h	16	SENAI	16 anos 4ª série/5º ano	O curso pretende ensinar o aluno a realizar manutenções em motores diesel marinizado, sob supervisão do mecânico.

Local dos Cursos: CIP da Topolândia – Rua Antonio Pereira da Silva nº 56.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será efetuada, por meio de preenchimento de formulário de inscrição protocolados de **23 à 28 de agosto de 2017, das 08h às 12h e das 13h às 17h**, no Centro Integrado Profissionalizante (CIP), de São Sebastião, localizada na Rua Antonio Pereira da Silva, nº 56, Topolândia, São Sebastião – SP e CRAS Costa Norte, localizado na Rua Machado de Assis, nº 410, Canto do Mar.

2.2 O formulário de inscrição deve ser impresso do Anexo I desse edital ou retirado na sede do CIP e no CRAS da Costa Norte e protocolado **até as 17 h do dia 28 de agosto de 2017 nos mesmos locais.**

2.3 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:

2.3.1 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 A apresentação dos documentos comprobatórios originais, das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da matrícula.

2.5 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.6 Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado acima. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento destas e que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.7 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção do Centro Integrado Profissionalizante o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame.

2.9 Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.11 Ao realizar sua inscrição será entregue ao candidato um protocolo de inscrição contendo local da prova e data de divulgação dos resultados.

3 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS;

3.1 As **48 vagas** existentes serão distribuídas na seguinte proporção:

PÚBLICO	VAGAS
População em geral, preferencialmente, residente nas regiões Centro e Norte.	45 vagas
Pessoas com deficiência	3 vagas

3.2 Serão considerados **pessoas com deficiência** aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.

3.3 Serão considerados candidatos do **público em geral** todo e qualquer cidadão sebastianense com idade mínima e completa de 16 anos e com escolaridade mínima comprovada de 5º ano do Ensino Fundamental I (4ªsérie) completa.

3.4 O candidato com deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.5 Não serão consideradas como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

4 - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;

4.1 A seleção de candidatos será realizada por meio de **prova objetiva** de caráter eliminatório e classificatório, no dia **02 de setembro, sábado**, das **09h às 11h** na sede do CIP, na Rua Antônio Pereira da Silva, nº 56, Topolândia, São Sebastião – SP.

4.2 A prova objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões de Português e 10 de Matemática. Cada questão equivale 1 ponto.

4.3 É recomendável ao candidato, chegar 30 minutos antes do horário marcado para a prova, pois os portões serão fechados, pontualmente, às 9h de acordo com o horário de Brasília.

4.4 Não serão aceitos argumentos de desconhecimento do horário de fechamento dos portões.

4.5 Para a realização da prova é necessário apresentar:

-Documento original de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação CNH)

-Lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

4.6 O candidato terá o tempo de 2 horas para realização das duas provas.

4.7 É proibido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas, sob pena de desclassificação do candidato.

4.8 Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem pontuação superior a 12 (doze) pontos.

4.9 Os critérios para fins classificatórios serão os seguintes:

4.9.1 Obter a maior pontuação;

4.9.2 Ter a idade e a escolaridade mínima exigida por cada curso.

4.9.3 Ser residente no Município de São Sebastião – SP.

4.10 Todos os critérios supracitados serão objetos de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação de sua matrícula.

4.11 No caso de empate serão seguidos, pela presente ordem, os seguintes critérios de desempate:

4.11.1 Aquele que obtiver maior pontuação em Português;

4.11.2 Aquele que obtiver maior idade;

4.11.3 Aquele que possuir maior número de dependentes.

4.12 A lista de classificados será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br, na página oficial "CIP Centro Integrado Profissionalizante" no Facebook e na sede do CIP - Centro Integrado Profissionalizante localizada à Rua Antonio Pereira da Silva, nº 56, Topolândia, São Sebastião/SP no dia **04 de setembro de 2017 até as 17h00**.

5 - DAS MATRÍCULAS:

5.1 O candidato classificado deverá efetivar sua matrícula pessoalmente, e no caso de menor de idade, acompanhado pelo responsável, na recepção do CIP, **impreterivelmente, no dia 11 de setembro de 2017, das 8h às 17h**, munido dos seguintes documentos:

5.1.1 Cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade, Certidão de Nascimento dos dependentes e Inscrição no Cadastro Único e Número de Identificação Social (NIS);

5.2 A não efetivação da matrícula ou não apresentação dos documentos exigidos nesta data implicará na desclassificação do candidato.

6 - DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso, a saber:

6.1.1 Referente ao edital de abertura do processo seletivo;

6.1.2 Referente ao indeferimento de inscrição;

6.2 Todos os recursos deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis após a publicação que lhe deu causa:

6.2.1 Referente a incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência das mesmas.

6.3 Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas do edital e serão protocolados no Centro Integrado Profissionalizante (CIP) dirigidos à Comissão Especial de Seleção do Centro Integrado Profissionalizante designada para a realização do Processo Seletivo.

6.4 Não se conhecerão os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.

6.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caberá à Comissão Especial de Seleção do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), a responsabilidade pela triagem prévia, definição de critérios classificatórios, apreciação e julgamento dos recursos e elaboração das listagens finais.

7.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

7.3 Os aprovados no processo seletivo que não possuem inscrição no Cadastro Único, deverão realizá-lo para a obtenção do NIS. O Cadastro Único é obrigatório para a efetivação da matrícula.

São Sebastião, 22 de agosto de 2017.

Célia Silveira da Cruz

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO